



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 107/2022, de 8 de março de 2022.

Aprova a criação da Coordenação de Cursos Binacionais/UY - FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Coordenação dos Cursos Binacionais/Uruguai - FCC na estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/03/2022 17:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150302
Código de Autenticação: 705c75514b

